PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 169.100.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de CR$ 169.100.000,00 (cento e sessenta e nove milhões e cem mil cruzeiros reais), para atender a programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no anexo II desta Lei, no valor total de CR$ 149.100.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e cem mil cruzeiros reais), além do excesso de arrecadação, no valor de CR$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), ocorrido na apuração da fonte 1721.01.02 Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 1993.

Teresa Jucá

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DA PREFEITA
Assessoria de Planejamento
Orcamento de 1993.

X CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇAO

Lei nº 324

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0100	CAMARA MUNICIPAL			
01.01.0012.001	Funcionamento da Camara	3111.00	00	18.400.000
		3113.00	00	1.600.000
		3120.00	00	600.000
		3132.00	00	2.400.000
1600	SECRETARIA DE OBRAS			
03.07.0214.026	Manut.da Frota de Veiculos	3120.00	00	36.580.000
10.07.0251.002	Construçao, reforma e ampl. de Predios da Prefeitura	4110.00	00	5.000.000
10.60.3254.029	Custeio da Limpeza Urbana	3132.00	00	68.520.000
6.91.5751.011	Drenagem e Pavimentaçao de Boa Vista	4110.00	00	33.000.000
1700	SECRETARIA DE SAUDE			
13.75.4304.040	Vigilancia sanitaria e epidemiologica	3120.00	00	3.000.000
	T O T A L >>- - - - - - - - - - ->>			169.100.000

mfss.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DA PREFEITA
Assessoria de Planejamento
Orcamento de 1993.

X CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II A N U L A Ç A O

Lei nº 324

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0100	CAMARA MUNICIPAL			
01.01.0012.001	Func. da Camara Municipal	3131.00	00	1.000.000,00
1400	SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.08.0214.013	Manutençao da SEMFI	4120.00	00	2.000.000,00
1500	SECRETARIA DE EDUCAÇAO			
08.07.0214.020	Manutençao da SEMED	3113.00	00	1.900.000,00
		3120.00	00	1.500.000,00
		4120.00	00	5.000.000,00
08.41.1904.022	Manut.do ensino pre escolar	3111.00	00	6.700.000,00
		3113.00	00	400.000,00
		3120.00	00	4.000.000,00
		3132.00	00	3.000.000,00
		4120.00	00	2.300.000,00
08.42.1884.023	Manut.do ensino fundamental	3111.00	00	33.700.000,00
		3113.00	00	1.780.000,00
		3120.00	00	2.000.000,00
		4120.00	00	2.000.000,00
08.47.2374.024	Assistencia a educandos	3120.00	00	10.000.000,00
		3132.00	00	4.000.000,00
		4120.00	00	3.500.000,00
08.49.2524.025	Manut.da educaçao especial	3111.00	00	10.100.000,00
		3113.00	00	500.000,00
		4120.00	00	500.000,00
08.42.1881.001	Construçao, reforma e ampl. de escolas e creches	4110.00	00	9.500.000,00
	SOMA A TRANSPORTAR >>- - - - - - - - - ->			105.380.000,00

pl-18_an.wk1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DA PREFEITA
Assessoria de Planejamento
Orcamento de 1993.

X CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II A N U L A Ç A O

Lei nº 324

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSPORTE - - ->			105.380.000,00
1600	SECRETARIA DE OBRAS			
03.07.0214.026	Manut.da frota de veiculos	4120.00	00	4.400.000,00
10.60.3251.004	Aquis. de novos maquinarios	4120.00	00	7.800.000,00
10.60.4471.008	Ampl.da rede de agua potavel	4110.00	00	500.000,00
1700	SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
13.07.0214.033	Manutençao da SEMSA	3113.00	00	1.540.000,00
		4120.00	00	1.000.000,00
13.75.4274.035	Manutençao do CERNUTRI	3120.00	00	200.000,00
		3132.00	00	100.000,00
13.75.4281.012	Construçao, reforma e ampl. de Unidades de Saude	4110.00	00	2.500.000,00
13.75.4284.036	Manut.de Unidades de Saude	3132.00	00	7.000.000,00
13.75.4284.037	Manutençao do PSM	3120.00	00	680.000,00
		3132.00	00	400.000,00
		4120.00	00	2.000.000,00
13.75.4284.038	Assistencia a portadores de necessidades especiais	3120.00	00	600.000,00
		3132.00	00	500.000,00
		4120.00	00	400.000,00
13.75.4284.039	Manutençao do Centro de Con. de Zoonoses	4120.00	00	400.000,00
	SOMA A TRANSPORTAR - - - - - - - - ->>			135.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DA PREFEITA
Assessoria de Planejamento
Orcamento de 1993.

X CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II A N U L A Ç A O

Lei nº 324

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSPORTE - - ->			135.400.000,00
1800	SECRETARIA DE DES. SOCIAL			
15.81.4834.043	Apoio a criança/adolescente	3132.00	00	3.500.000,00
		4120.00	00	2.500.000,00
15.81.4864.044	Auxilio Funeral	3120.00	00	1.000.000,00
		3132.00	00	2.800.000,00
1900	SECRETARIA DE S. E INTERIOR			
03.07.0204.046	Manut.das Adm. Regionais	3132.00	00	1.200.000,00
06.30.0214.047	Manut.da Guarda Municipal	3132.00	00	1.300.000,00
		4120.00	00	1.400.000,00
	T O T A L G E R A L - - - - - - - ->>			149.100.000,00